

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 261 DE 24 DE ABRIL DE 2019

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA, em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 199, da Lei Estadual nº 5.810, de 24.01.1994, c/c o inciso V, do Art. 34, do Decreto nº 1.434, de 13.12.2004, assim como, o Parágrafo Único, do Art. 4º, do Decreto nº 3.876/2000, e, - Considerando o disposto no Art. 3º, da Instrução Normativa Conjunta CCG/AGE/SECOM nº 001/2015, de 10.11.2015, publicada no Diário Oficial do Estado, de 12.11.2015, que dispõe "sobre a definição de Formulários Padrão, do modelo do Relatório Anual da Autoridade de Gerenciamento e da Identidade Visual/Imagem Institucional do Serviço de Informação ao Cidadão - SIC.PA, disciplinados no Decreto Estadual nº 1.359/2015, de 31.08.2015".

R E S O L V E:

I - DESIGNAR, os servidores CYNTIA SUZANA DE ALMEIDA MELO DA COSTA, matrícula nº 5946035/2, ocupante do cargo em comissão de Gerente de Execução Orçamentária e Financeira, LUIZ HENRIQUE DE SOUZA SAMPAIO, matrícula nº 5945729-1, ocupante do cargo em comissão de Assessor Jurídico, ZULEIDE BOULHOSA DA SILVA, matrícula nº 5947075-1, ocupante do cargo em comissão de Assessor, para exercerem, com zelo e transparência, no âmbito desta Secretaria de Estado de Cultura, as atribuições, responsabilidades e competências dos Responsáveis pelas Solicitações de Acesso à Informação, observando, tempestivamente, aos preceitos legais e constitucionais, aos procedimentos estabelecidos no Decreto Estadual nº 1.359/2015 e demais exigências normativas aplicáveis, em especial o Art. 3º, da Instrução Normativa Conjunta CCG/AGE/SECOM nº 001/2015, de 10.11.2015.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria de Estado de Cultura, em 24 de abril de 2019.

BRUNO CHAGAS DA SILVA RODRIGUES FERREIRA

Secretário de Estado de Cultura, em exercício / SECULT

Protocolo: 427309

TERMO ADITIVO A CONTRATO

TERMO ADITIVO A CONTRATO

TERMO ADITIVO: 1

DATA DE ASSINATURA: 18/04/2019

VIGÊNCIA: 19/04/2019 a 19/04/2020

JUSTIFICATIVA: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo contratual em mais 12 (doze) meses, a contar de 19.04.2019. O valor mensal do contrato passará a ser de R\$5.600,00 (cinco mil e seiscentos reais)

PROJETO ATIVIDADE: 8338.0101000000-339036 PTRES:158338
PI:4200008338C AÇÃO:230999 FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 13.122.1297-8338.

CONTRATO Nº: 018

EXERCÍCIO: 2018

CONTRATADO: ALBINO FERREIRA DOS SANTOS

ENDEREÇO: Rua Diogo Moia, nº 1149, apto 1800, bairro Umarizal, CEP: 66.055-170, Belém, Pará.

ORDENADOR: Bruno Chagas da Silva Rodrigues Ferreira

Protocolo: 427280

DIÁRIA

Portaria Nº 267 / 19, de 25.04.2019

Fundamento Legal: Art. 145, da Lei nº 5.810, de 24.01.1994

Servidor: Ursula Vidal Santiago de Mendonça

Cargo: Secretária de Estado de Cultura

Matrícula: 5075351-1

Quantidade de Diárias: 03 e 1/2 (Três e meia)

Origem: Belém/PA

Destino: Santarém/PA

Período: 29/04 A 02/05/2019

Objetivo: Cumprir agenda de governo, em parceria com o Ministério Público do Estado do Pará, no referido município.

Ordenador: Bruno Chagas da Silva Rodrigues Ferreira/Secretário Adjunto da Secretaria de Estado de Cultura.

Protocolo: 427393

OUTRAS MATÉRIAS

Concessão de Gratificação de Tempo Integral

PORTARIA Nº 265, DE 24.04.2019

Servidor: Lindemberg Silva de Assis

Matrícula: 80845862-1

Cargo: Motorista

Percentual da GTI: 40%

Período da concessão da GTI: A contar de 01.05.2019, até ulterior deliberação

Protocolo: 427311

FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ

DIÁRIA

PORTARIA Nº 108 DE 23 DE ABRIL DE 2019

O Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais pelo Decreto nº 4.437, de 20 de agosto de 1986, nos termos da Lei nº 5.322, de 26 de junho de 1986, alterada pela Lei nº 6.576, de 03 de setembro de 2003, alterada pela Lei nº 8.096, de 1º janeiro de 2015, e pelo Decreto do Governador do Estado do Pará, publicados no DOE nº 33782 de 16 de janeiro de 2019.

CONSIDERANDO: O Processo nº 2019/178103-DOCIA/FCP, datado de 17/04/2019

RESOLVE:

I - Conceder de acordo com as bases legais vigentes, diária ao servidor abaixo mencionado, que irá a Terra Alta/PA, a fim de conduzir técnica e colaboradores eventuais para ministrarem oficinas.

Nome	Matrícula	Período	Diária
JOSE RIBAMAR SOARES DA SILVA	5935637/1	25 e 29/04/19	1

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

JOÃO AUGUSTO VIEIRA MARQUES JÚNIOR

Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará/FCP

Protocolo: 427574

FUNDAÇÃO CARLOS GOMES

TERMO ADITIVO A CONTRATO

TERMO ADITIVO: 01

CONTRATO: 019/2018

EXERCÍCIO: 2019

OBJETO: Prorrogação da vigência contratual por mais 60 (sessenta) dias, contados de 19.04.2019 até 17.06.2019.

DATA DA ASSINATURA: 18/04/2019

CONTRATANTE: Fundação Carlos Gomes.

CONTRATADA: Amazon Card's S/S LTDA, CNPJ 63.887.699/0001-73, com sede na Rod. Arthur Bernardes, nº 605 - 1º andar, sala 16, Bairro Telegrafo, Belém/PA, CEP: 66.115-000

AUTORIZAÇÃO PROC. Nº: 2019/158213.

ORDENADOR: Maria da Glória Boulhosa Caputo, Superintendente da FCG.

Protocolo: 427400

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA

PORTARIA DE PRORR. Nº 01/2019-GAB/SIND. Belém, 25 de abril de 2019.

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 704/2015 - GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO a instauração de SINDICÂNCIA PROCESSUAL através da Portaria nº 124/2018-GAB/SIND de 18 de dezembro de 2018, publicada no DOE nº 33.763 do dia 19 de dezembro de 2018;

CONSIDERANDO os termos do Memorandum nº 643/2019-GAB/SIND, de 08 de abril de 2019, da lavra da Presidente da Comissão em que solicita prorrogação de prazo para a conclusão dos trabalhos sindicantes;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada o Processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I - PRORROGAR, de acordo com o disposto no art. 201 § único da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância, de que trata a Portaria acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II - CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Sindicante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC